



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS



Vereador Folha

PROJETO DE LEI N° 151, DE 02 DE MAIO DE 2023

Institui o Dia Municipal da Educação Profissional e Tecnológica, a ser celebrado, anualmente, no Município de Palmas, no dia 23 de setembro.

Art. 1º É instituído o Dia Municipal da Educação Profissional e Tecnológica, a ser celebrado, anualmente, no Município de Palmas, no dia 23 de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Folha
Vereador de Palmas

RECEBEMOS
Em 15/01/23
Resposta



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS



Vereador Folha

JUSTIFICATIVA

O dia 23 de setembro é o dia em que foram criados os institutos nacionais de educação profissional e tecnológica, e, evidentemente, tais educandários representam importante instrumento em favor do processo educacional em solo palmense, e por isso, peço aos meus pares que apoiem o projeto em questão.

Folha
Vereador de Palmas